



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.320/2022

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2020 realizado pelo Município de Monte Santo de Minas.”

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a publicação do resultado final do certame, contendo a classificação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como transcorrido o prazo legal de recurso;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2020 para provimento do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura do Município de Monte Santo de Minas, realizado nesta cidade na data de 08 de agosto de 2021, de acordo com o Edital de Processo Seletivo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 15 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal